



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 059/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 03/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo nº. 1.101/2008 (protocolo nº. 10.275/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA e HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na SME/CI/STI, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 03/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso móvel à internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de fevereiro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral